

de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

A Aplicação deste método de selecção, será efectuado por uma entidade externa ao Município, entidade esta especializada pública ou, quando fundamentadamente, se torne inviável, privada, conhecedoras do contexto específico da administração Pública.

A avaliação psicológica é valorada, através dos níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente*, aos quais correspondem respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4.

9.2.3 — A Entrevista Profissional de Selecção, com ponderação de 30 % e conforme já descrito no ponto 9.1.3.

Os candidatos referidos no ponto 9.1, poderão, em substituição dos métodos (Avaliação Curricular (*AC*) e Entrevista de Avaliação De Competências (*EAC*), optar pelos métodos de selecção previstos no ponto 9.2. Prova de Conhecimentos (*PC*) e Avaliação Psicológica.

Quando aplicável, deverão indicar no formulário de candidatura, qual a opção do método de selecção, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

9.3 — Classificação final:

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de selecção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada através das seguintes fórmulas:

Tipologia de candidatos	Fórmula a aplicar
Candidatos nas situações descritas em 9.1.....	$CF = (40 \% * AC) + (30 \% * EAC) + (30 \% * EPS)$
Candidatos nas situações descritas em 9.2.....	$CF = (40 \% * PC) + (30 \% * AP) + (30 \% * EPS)$

sendo:

CF = Classificação Final;
AC = Avaliação Curricular;
EAC = Entrevista Avaliação de Competências;
EPS = Entrevista Profissional de Selecção;
PC = Prova de Conhecimentos.

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores num dos métodos de selecção, consideram-se excluídos, nos termos do n.º 13 do artigo 18, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a redacção dada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de Abril, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

Com os resultados da classificação final dos candidatos obtidos pela aplicação das fórmulas anteriores, será elaborada uma lista única com a ordenação final de todos os candidatos.

Será respeitada a ordem de recrutamento prevista na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 54.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

10 — A lista unitária de ordenação final, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público desta Câmara Municipal e disponibilizada na página electrónica (www.cm-fafe.pt).

11 — Júri de Selecção:

Presidente: Chefe da DOM, Eng. Jorge Manuel Silva Teixeira.
 Vogais efectivos:

1.º Chefe da DCA, Eng. Horácio pereira Castro (substitui o presidente nas faltas e impedimentos);
 2.º Técnica superior, Dr.ª Maria João Lopes Pereira.

Vogais suplentes:

1.º Chefe da DPM, Arq. Gonçalo Nuno da Fonseca Santana;
 2.º Técnico superior, Joel Fernando Costa Fernandes.

12 — Exclusão e notificação de candidatos — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos excluídos serão notificados, para a realização da audiência dos interessados nos termos do CPA, por uma das formas previstas no n.º 3 do mesmo artigo.

13 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de selecção, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devem ter lugar, conforme previsto no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, com a redacção dada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de Abril.

14 — Publicitação de resultados — Nos termos do artigo 33.º da Portaria citada no número anterior, a publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público desta Câmara Municipal e disponibilizada na página electrónica. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da citada portaria.

15 — Posicionamento remuneratório — Será efectuado de acordo com o artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro e do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal

16 — Quotas de Emprego — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro de 2001, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e deficiência. Decorrente do estabelecido no n.º 3 do artigo 3.º do citado diploma, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferencial legal.

17 — Publicitação do procedimento — O presente procedimento concursal será publicitado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), no primeiro dia útil seguinte à publicação do presente aviso no D.R., na página electrónica desta Câmara Municipal (www.cm-fafe.pt), por extracto disponível para consulta a partir da data da publicitação do aviso no *Diário da República*, em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data do presente aviso no *Diário da República* conforme o previsto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de Abril.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Agosto de 2011. — O Presidente, *José Ribeiro*.

305040543

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 16778/2011

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º, artigo 21.º e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, tornam-se públicas as seguintes celebrações de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Ana Isabel Bica Felício Malhadais, contratada para exercer funções na carreira/categoria de técnica superior (Nível 15/ Posição 2 — 1.201,48€), afecta à Equipa Municipal de Coordenação Estratégica, Desenvolvimento, Relacionamento Institucional, Qualidade e Inovação, com início a 1 de Agosto de 2011, na sequência da conclusão do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, para contratação por tempo indeterminado de três Técnicos Superiores, na área de Direito, aberto pelo aviso n.º 1827/2011;

Pedro Miguel Pereira de Almeida, contratado para exercer funções na carreira/categoria de Técnico Superior (Nível 15/ Posição 2 — 1.201,48€), afecto à Equipa Municipal de Coordenação Estratégica, Desenvolvimento, Relacionamento Institucional, Qualidade e Inovação, com início a 1 de Agosto de 2011, na sequência da conclusão do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, para contratação por tempo indeterminado de três Técnicos Superiores, na área de Direito, aberto pelo aviso n.º 1827/2011;

Sónia de Oliveira Romana, contratada para exercer funções na carreira/categoria de técnica superior (Nível 15/ Posição 2 — 1.201,48€), afecta à Equipa Municipal de Coordenação Estratégica, Desenvolvimento, Relacionamento Institucional, Qualidade e Inovação, com início a 1 de Agosto de 2011, na sequência da conclusão do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, para contratação por tempo indeterminado de três Técnicos Superiores, na área de Direito, aberto pelo aviso n.º 1827/2011.

Para efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi determinado que o júri dos

períodos experimentais dos/as trabalhadores/as acima mencionados/as seja o mesmo do respectivo procedimento concursal.

Ana Luisa Águia Parreira, contratada para exercer funções na carreira/categoria de Assistente Técnica (Nível 5/ Posição 1 — 683,13€), afecta ao Agrupamento Vertical de Escolas de Grândola, integrado no Sector de Gestão de Recursos, Programas e Projectos, pertencente à Divisão de Educação e Juventude, com início a 4 de Agosto de 2011, na sequência da conclusão do procedimento concursal comum, para contratação por tempo indeterminado de um/a Assistente Técnico/a, aberto pelo aviso n.º 27069/2010.

Para efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi determinado que o júri do período experimental da trabalhadora acima mencionada seja constituído pelos membros seguintes:

Efectivos:

Presidente: Vânia Isabel Pereira Sobral Ferreira — Dirigente Inter-média de 4.º Grau;

Vogais: Ana Clara Guerreiro Mendes — Assistente Técnica;
Maria Manuela Neves Guerreiro Valente — Assistente Técnica.

Suplentes:

Presidente: Ana Clara Guerreiro Mendes — Assistente Técnica;
Vogais: Lucinda Maria Pires Chainho Espada — Assistente Técnica;
Vera Isabel Mateus de Jesus — técnica superior na área de Gestão de Marketing.

10 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.
305034606

MUNICÍPIO DE MAFRA

Aviso (extracto) n.º 16779/2011

Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de 47 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, conforme caracterização no mapa de pessoal e disposição legal.

Nos termos dos n.º 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que a 22 de Agosto de 2011, foi homologada pelo presidente da Câmara, Eng.º José Maria Ministro dos Santos, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal publicado no aviso n.º 8497/2011, de 6 de Abril.

Mais se informa que, em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria citada no ponto anterior, a referida lista, agora publicada, se encontra afixada, no Edifício dos Paços do Município, bem como disponível em www.cm-Mafra.pt.

22 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*, engenheiro.

305048603

MUNICÍPIO DE MANGUALDE

Aviso n.º 16780/2011

Discussão pública

João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, para efeitos do n.º 5 do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março e n.º 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as ulteriores alterações (RJGT), torna público que se encontra em discussão pública por um período de 15 dias úteis, contados a partir do oitavo dia útil, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o projecto de Loteamento da Zona Industrial de São Cosmado, na freguesia de Mangualde, por iniciativa da Câmara Municipal de Mangualde.

Mais se informa que, todos os elementos constituintes do processo, estarão disponíveis para consulta dos munícipes na Divisão de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento, (Gabinete do PDM), da Câmara Municipal de Mangualde, de Segunda a Sexta-Feira, no horário normal de expediente, ou seja, das 9 horas às 16 horas.

Os interessados poderão apresentar, por escrito na Secção de Obras e Loteamentos, da Câmara Municipal de Mangualde, no prazo estipulado para o efeito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento relativos ao assunto em epígrafe.

O presente aviso será ainda publicado na página oficial da Câmara Municipal na Internet e num jornal de âmbito local para além de ser afixado nos locais habituais.

22 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo*.

205050774

Aviso n.º 16781/2011

Discussão pública

João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, para efeitos do n.º 5 do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março e n.º 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as ulteriores alterações (RJGT), torna público que se encontra em discussão pública por um período de 15 dias úteis, contados a partir do oitavo dia útil, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o projecto de Loteamento da Zona Industrial do Salgueiro Norte, na freguesia de Mangualde, por iniciativa da Câmara Municipal de Mangualde.

Mais se informa que, todos os elementos constituintes do processo, estarão disponíveis para consulta dos munícipes na Divisão de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento, (Gabinete do PDM), da Câmara Municipal de Mangualde, de Segunda a Sexta-Feira, no horário normal de expediente, ou seja, das 9 horas às 16 horas.

Os interessados poderão apresentar, por escrito na Secção de Obras e Loteamentos, da Câmara Municipal de Mangualde, no prazo estipulado para o efeito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento relativos ao assunto em epígrafe.

O presente aviso será ainda publicado na página oficial da Câmara Municipal na Internet e num jornal de âmbito local para além de ser afixado nos locais habituais.

22 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo*.

205050693

MUNICÍPIO DE MARVÃO

Aviso n.º 16782/2011

Procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — na categoria de assistente operacional — cantoneiro de limpeza.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 artigo 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo júri, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento acima referenciado, aberto por aviso afixado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 63 datado de 30 de Março de 2011, qual foi homologada por despacho do Presidente da Câmara em 17/08/2011.

Candidatos aprovados:

João Elias Carvalho Mateus — 17,25 valores
João Manuel Batista Gavanha — 16,25 valores

Candidatos Excluídos:

Idalina Maria da Estrela Dias
Luis Miguel Viegas Santos
Nelson Graça Marques
Pedro José Carriho de Jesus

Nos termos do n.º 4 e 5 do citado artigo 36.º conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, foram notificados todos os candidatos, incluindo os excluídos no decurso do procedimento concursal, do acto da homologação da lista de ordenação final.

17 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Engenheiro Vitor Manuel Martins Frutuoso*.

305037133